



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

Resolução nº 237/2000 – CONSUN/UEMA.

Autoriza o funcionamento da 3º Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

A Vice-Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu artigo 34, inciso VI e,


considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da 3º Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior – CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 14 de junho de 2000


Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSUN.